

**PORTARIA Nº 475/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Jessica Bernart da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	USF CANADA	PROATIVA	Rotina	5,6 Km	-
	USF TIO ZACA	PROATIVA	Rotina	6,6 Km	-
	USF SANGA FUNDA	PROATIVA	Rotina	8,4 Km	-
Cantagalo	POSTO DE SAUDE DA VILA VERDE	PROATIVA	Rotina	167 Km	1,5
	CENTRO DE SAUDE DA SEDE DE CANTAGALO	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas		
	CENTRO DE SAUDE DA VILA CACULA	PROATIVA	Rotina		
	CENTRO DE SAUDE DO CAVACO	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas		

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária